

PARECER Nº 652/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 273/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro e outros, visa instituir o Programa Clube Escola no Município de São Paulo.

O programa tem como objetivos: ampliar as atividades físicas, esportivas, de lazer e de recreação; proporcionar o acesso e a inclusão qualificada dos alunos aos equipamentos sociais existentes; contribuir para o enriquecimento sócio-cultural nas diferentes áreas do conhecimento e utilizar todo o potencial do equipamento esportivo. De acordo com a propositura, o programa será implantado, gradativamente, em todos os equipamentos esportivos municipais, mediante a correspondente liberação de recursos.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8/5/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP